DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.246, DE 03 DE MARÇO DE 2.023

"Autoriza a concessão administrativa do direito de exploração comercial de estacionamento e quiosques da Praia Municipal."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva, entidade assistencial reconhecida de interesse público, a explorar comercialmente as vagas de estacionamento e aluguel dos quiosques da Praia Municipal, responsabilizando-se exclusivamente pela disponibilização de mão-de-obra necessária ao bom andamento dos serviços.

Artigo 2º - O prazo máximo da concessão será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de concessão, ser rescindido por qualquer das partes, com comunicação escrita do interesse na rescisão, com 10 (dez) dias de antecedência.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Arealva, 03 de Março de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portarias

PORTARIA Nº 3.772, DE 02 DE MARÇO DE 2.023

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

· **LARISSA BIRUEL CARACHO CPF** 417.660.298-84

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 02 de Março de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.773, DE 05 DE MARÇO DE 2.023

"Autoriza a prorrogação da Vigência da Portaria nº 3.737, de 05 de Dezembro de 2.022."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP, a contratação de uma profissional com formação em Auxiliar de Enfermagem será em regime emergencial por prazo determinado até a realização do próximo concurso público de provas e títulos do município, já em andamento.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 09 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º: Fica prorrogada, até 05 de Abril de 2.023, a vigência da Portaria nº 3.737, de 05 de Dezembro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Auxiliar de Enfermagem no âmbito da Diretoria de Saúde, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da profissional contratada:

· **TEREZA RIBEIRO LONGO** inscrita no **CPF 137.201.578-73;**

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda do Setor de Saúde do Município, visto que, recentemente, foi concedida aposentadoria, prevista na emenda constitucional 103/2019, a uma funcionária da área, ficando descoberto o atendimento específico. Sendo assim, essa é uma medida emergencial tomada até a realização do próximo Concurso Público já previsto.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 05 de Março de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Portaria Nº 3.774, DE 06 DE MARÇO DE 2.023

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arealva (CMAS) – biênio 06 de março de 2023 a 06 março de 2025."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.388, de 02 de março de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e a Lei Municipal 1.675, de 16 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio de 06 de março de 2023 a 06 de março de 2025, conforme composição abaixo:

A. DO PODER PÚBLICO

1. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

· **Titular:** Talita Maria Da Silva RG: 47.598.888-7

· **Suplente:** Luciene Dos Santos De Souza RG: 33.327.215-8

2. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

· **Titular:** Márcia Maria De Oliveira Storion RG: 27.713.985

· **Suplente:** Maria Izabel Rissato Da Costa RG: 43.157.407-8

3. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE SAÚDE

· **Titular:** Daniele Chiavelli Jacinto **RG** 30.503.816-6

· **Suplente:** Adriana Marques de Brito Correia **RG** 32.386.655-4

4. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

· **Titular:** Ariane Letícia Fulanetto Domingues **RG** 43.157.290-2

· **Suplente:** Keroli Dorete de Azevedo **RG** 52.995.625-1

B. DA SOCIEDADE CIVIL

1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

· **Titular:** Elizabete Pereira RG: 21.529.513-4

· **Suplente:** Cleonice Oliveira Santos RG: 43.157.180-6

2. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL – OSC; ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

· **Titular:** Inês Cinegaglia **RG** 25.247.344-9

· **Suplente:** Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes RG: 54.588.216-3

· **Titular –** Rita de Cassia Rinaldo **RG** 43.157.101

· **Suplente –** Mirian Aparecida Costa **RG** 41.787.434

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

· **Titular:** Maria Divanil D'Avila Calobrizi **RG** 11.854.107-9

· **Suplente:** Joana Maria Bom Longo **RG** 21.171.044-1

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho será por 02 (dois) anos permitida uma única recondução por igual período.

ARTIGO 3º - As competências, funcionamento e impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que criou o Conselho, serão tratados e definidos no Regime Interno.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 3.472, de 13 de Maio de 2021.

Arealva, 06 de Março de 2.023
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.775, DE 06 DE MARÇO DE 2.023

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AGENTE SOCIAL,** por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

· **PEDRO JORDÃO DOS SANTOS CPF 498.606.528-99**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 06 de Março de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 15/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ACADEMIA SIGMA DE DANCA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para ministrar e monitorar aulas de Dança Ritmos, visando orientar nos passos e possíveis restrições de cada aluno, promovendo condicionamento físico de forma geral e bem estar dos alunos.

VALOR: R$ 14.300,00

VIGENCIA: 31/01/2023 até 31/12/2023.

ASSINATURA: 31/01/2023.

Contrato n. º 16/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: CHACRA DU TADEU PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviço referente as apresentações carnavalescas do município de Arealva-SP que serão realizados nos dias 19/02 e 20/02. Contempla esta prestação, um trio elétrico mais DJ, com sistema de trio elétrico próprio da CONTRATADA, com som para os 4 lados, totalizando 20.000 whats, sistema de iluminação e back line completo para a realização do evento, gerador próprio de 70 Kva, transporte e hospedagem de toda equipe necessária para a realização do evento.

VALOR: R$ 14.900,00

VIGENCIA: 01/02/2023 até 01/04/2023.

ASSINATURA: 01/02/2023.

Contrato n. º 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: BEATRIZ DE SOUZA LUCIANO

OBJETO: Prestação de serviços de Facilitadora de Oficinas mais especificamente na modalidade “QUALIDADE DE VIDA” (atividades físicas) em atendimento aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Melhor Idade”.

VALOR: R$ 12.000,00

VIGENCIA: 01/02/2023 até 30/11/2023.

ASSINATURA: 01/02/2023.

Contrato n. º 18/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: BRENDALI FERREIRA GARCIA TELLES

OBJETO: Prestação de serviços de Facilitadora de Oficina de Artesanato para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – SCFV, em atendimento aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Melhor Idade”.

VALOR: R$ 6.000,00

VIGENCIA: 01/02/2023 até 30/11/2023.

ASSINATURA: 01/02/2023.

Contrato n. º 19/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: LETICIA ALVES MOREIRA MIGUEL 38972062855

OBJETO: Prestação de serviços pela Empresa LETICIA ALVES MOREIRA MIGUEL 38972062855, visando acompanhar semanalmente preenchimento de dados do sistema Fiorilli, gerar relatório de inconsistências de ausência dos dados considerados obrigatórios pelo SUS, gerar relatórios gerenciais mensais com indicadores de produtividade de acordo com normas e diretrizes exigidas pelo SUS, viabilizar, através de atualizações, a implementação do Conecte - SUS, onde os munícipes poderão visualizar no aplicativo 'Conecte - SUS Cidadão' seu histórico clínico, atendimentos realizados, internações, carteira de vacina, entre outras funcionalidades, manter atualizado o sistema do Conecte - SUS Profissional, com todos os dados obrigatórios preenchidos, através da importação dos dados alimentados no sistema Fiorilli, dar eventual apoio às equipes da saúde no que diz respeito à informatização e preenchimento de dados nos sistemas.

VALOR: R$ 15.600,00

VIGENCIA: 01/02/2023 até 31/12/2023.

ASSINATURA: 01/02/2023.

Contrato n. º 20/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: MARIANA MOCO ROBERTO CARIDI LTDA

OBJETO: A empresa Contratada se compromete no fornecimento de mão-de-obra braçal para a realização dos serviços de roçada em vias públicas, praças, parques, terrenos, áreas verdes e demais áreas e próprios municipais, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, com jornada de 08 (oito) horas diárias, em locais determinados pelos encarregados da Prefeitura Municipal.

VALOR: R$ 16.900,00

VIGENCIA: 01/02/2023 até 01/03/2023.

ASSINATURA: 01/02/2023.

Contrato n. º 21/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: FIORILLI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA DO TIPO “SERVIDOR”, nos termos da proposta apresentada, a qual passa a fazer parte integrante deste documento.

VALOR: R$ 11.148,00

VIGENCIA: 07/02/2023 até 07/02/2024.

ASSINATURA: 07/02/2023.

Contrato n. º 22/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: JAIR PEREIRA DA SILVA SEGURANCA - ME

OBJETO: Prestação de serviço referente a segurança local durante as apresentações carnavalescas do município de Arealva-SP que serão realizados nos dias 19/02 e 20/02. Contempla esta prestação, a contratação de 17 diárias de total responsabilidade da CONTRATADA, sendo para o dia 19/02 matine 3 seguranças e 2 brigadistas, dia 19/02 noite 5 seguranças e 2 brigadistas e dia 20/02 noite 5 seguranças mais 2 brigadistas, transporte, alimentação e hospedagem de toda equipe necessária para a realização do evento.

VALOR: R$ 3.500,00

VIGENCIA: 07/02/2023 até 01/03/2023.

ASSINATURA: 07/02/2023.

Arealva, 08 de março de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Contrato n. º 23/2023
Processo 04/2023
Carta Convite nº 01/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA

OBJETO: Aquisição de Kit de Material Escolar para o ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme especificações Técnicas do Anexo I, que integra o presente Edital.

VALOR: R$ 68.600,00

VIGENCIA: 14/02/2023 até 14/04/2023.

ASSINATURA: 14/02/2023.

Arealva, 08 de março de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n. º 24/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: MARCELO RICARDO MARQUES ME

OBJETO: Prestação de serviços de melhoramentos na estrada vicinal Arealva-Boraceia, construção de cerca do tipo “paraguaia” conforme demanda municipal apresentada pelo setor de obras.

VALOR: R$ 13.200,00

VIGENCIA: 01/03/2023 até 31/12/2023.

ASSINATURA: 01/03/2023.

Contrato n. º 25/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: PET CARE AREALVA CLINICA VETERINARIA LTDA

OBJETO O OBJETO deste contrato é o atendimento prestado pela Empresa PET CARE AREALVA CLINICA VETERINARIA LTDA, visando a castração de 90 animais, sendo 30 cadelas de até 20kg e 60 gatas, a preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal e no controle de população para atingir o equilíbrio ambiental e convívio harmonioso dos munícipes com os animais, que sejam cães e gatos ou outra espécies que possam vir a interferir desfavoravelmente nesta relação. De acordo com o projeto de castração apresentado pela coordenadoria de controle de endemias do município de Arealva-SP (anexo I).

VALOR: R$ 15.300,00

VIGENCIA: 01/03/2023 até 31/12/2023.

ASSINATURA: 01/03/2023.

Contrato n. º 26/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ORLANDO NAVARRO ME

OBJETO: O “CONTRATADO” assume a responsabilidade de prestação de serviços com habilidades específicas de massagem para coluna, nervo ciático, joelho, costela, torção e dores musculares.

VALOR: R$ 11.400,00

VIGENCIA: 07/03/2023 até 31/12/2023.

ASSINATURA: 07/03/2023.

Arealva, 08 de março de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....